



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

#### ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Gladyson Brommonschenkel Demonier	Matrícula Siape: 2172197
Classe / Nível: D-304	
Lotação: Campus Viana	
Período de avaliação: 2024/2	

#### Justificativa de cumprimento

##### 1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Nota: 36,07

1.2 - Disciplinas Ministradas

##### CSTL

- Gestão de custo Logístico [01:40h]
- Extensão II [02:05]

##### CMTIL

- Dependência de Operações Contábeis [01:40h]
- Projeto de Ensino [00:50h]

##### 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

- 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 - Orientação de monografia de especialização
- 2.3 - Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- a) **Comissão de elaboração do PPC de Especialização em Logística. Portaria Nº 111 de 01/10/2024**
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- b) **Participação no NDE do Curso Superior Tecnólogo em Logística – Portaria Nº 134 de 04/11/2024**
- c) **Comissão do Processo Seletivo Classificatório para Concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Portaria Nº 148 de 21/11/2024.**
- d) **Comissão Gestora da política de Assistência Estudantil do Campus Viana no exercício do ano de 2023. Portaria Nº 105 de 01/09/2023**
- e) **Comissão Setorial de Acompanhamento ao Egresso. Portaria Nº 38 de 09/05/2024**
- f) **Comissão avaliação de desempenho Bianca Passos Arpini Moro. Portaria Nº 88 de 10/09/2024.**
- g) **Participação do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística. Portaria Nº 134 de 04/11/2024**
- h) **Comissão de levantamento de demandas para proposta de novos cursos. Portaria Nº 140 de 13/11/2024.**
- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas  
[ x ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -  
[ x ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
  - 3.9.1 - *Qualis A1*
  - 3.9.2 - *Qualis A2*
  - 3.9.3 - *Qualis B1*
  - 3.9.4 - *Qualis B2*
  - 3.9.5 - *Qualis B3*
  - 3.9.6 - *Qualis B4*
  - 3.9.7 - *Qualis B5*
  - 3.9.8 - *Qualis C*
- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional

- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

#### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
  - 5.1.1 - *Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
  - 5.1.2 - *Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*

##### **a) *Fiscal de contrato referente a contratação de seguro de vida para professores***

**voluntários e alunos com estágio obrigatório. Portaria N° 442 de 24/02/2023**

- b) Fiscal de contrato referente de funcionamento da cantina no Campus Avançado Viana. Portaria N° 2646 de 05/12/2023**
- c) Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD). Portaria N° 121 de 11/10/2024.**

5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes

5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado

5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares

5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares

**a) Membro do grupo de articuladores para o planejamento Estratégico Integrado ao PDI. Portaria N° 592 de 06/03/2024.**

5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional

5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional

5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)

5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia

5.2 – Cargo / Função

5.2.1 - Reitor

5.2.2 - Pró-Reitores

5.2.3 - Diretores de Campi

5.2.4 - Cargos de CD

a) **Cargo de Direção, código CD-4, de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Estrutura Administrativa do Campus Avançado Viana do Ifes - Portaria N° 2665 de 04/11/2022**

b) **Exoneração do Cargo de Direção, código CD-4, de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Estrutura Administrativa do Campus Avançado Viana do Ifes - Portaria N° 2665 de 04/11/2022**

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

## **6 – OUTROS**

6.1 Atividades de representação:

a) **Membro do conselho de gestão do campus Ifes Viana – Portaria N° 25 de 28/11/2023**

b) **Representante da do campus na câmara de graduação do IFES campus Viana – Portaria N° 55 de 12/05/2023.**

c) **Representante da do campus na câmara de ensino técnico do IFES Campus Viana –Portaria N° 70 de 13/06/2023,**

d) **Equipe de planejamento e contratação Salas modulares. Portaria N° 96 de 18/09/2024**

6.2 Outros:

Data: 25/03/2025

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

*ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 1/2025 - VIA-CTLG  
(11.02.19.02.01.04.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO  
DOCENTE*

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:46 )*

*BIANCA PASSOS ARPINI MORO*

*COORDENADOR DE CURSO*

*VIA-CTLG (11.02.19.02.01.04.04)*

*Matrícula: 1292012*

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:46 )*

*GLADYSON BROMMONSCHENKEL DEMONIER*

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*VIA-CTLG (11.02.19.02.01.04.04)*

*Matrícula: 2172197*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **cb4bc29a18**